



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SIGA Nº CMBG-PIN-2025/00117

Autor: Vereador **Moisés Scussel Neto**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

REITERAÇÃO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO. Requerimento (SIGA Nº CMBG-PIN-2025/00070, de 05 de junho de 2025). Solicita informações detalhadas sobre o contrato da Prefeitura de Bento Gonçalves com a empresa Rek Parking, responsável pela área azul. Questiona o reajuste de 11,4% nas tarifas, que alterou a cobrança mínima de R\$ 1,35 para R\$ 1,50 (30 minutos), e a multa de R\$ 23 para R\$ 25,35. Requer dados financeiros de 2024 e 2025, a destinação dos valores arrecadados e o plano de fiscalização e manutenção dos parquímetros. O pedido visa garantir a transparência da gestão e o exercício da fiscalização parlamentar

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, e no artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil ; na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) ; e no artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, o Vereador abaixo-assinado, no pleno exercício de suas prerrogativas regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência,

O presente pedido reitera e complementa o Requerimento SIGA Nº CMBG-PIN-2025 /00070, datado de 05 de junho de 2025. A ausência de resposta à solicitação anterior impede o exercício da fiscalização constitucional atribuída a esta Casa Legislativa. Adicionalmente, novas informações divulgadas pela Prefeitura indicam um reajuste de



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

11,4% nas tarifas da Área Azul a partir de 18 de agosto de 2025. A tarifa mínima passou de R\$ 1,35 para R\$ 1,50 (até 30 minutos) e a multa para regularizar a ausência de ticket foi de R\$ 23 para R\$ 25,35.

Tais aumentos, considerados substanciais, geram preocupação e a necessidade de clareza sobre os critérios utilizados, os valores arrecadados e a destinação desses recursos. As denúncias de falhas nos parquímetros, a ausência de fiscalização adequada e a falta de transparência sobre a aplicação dos valores arrecadados, apontadas no pedido original, permanecem como questões centrais a serem esclarecidas REQUERER, no prazo legal, as seguintes informações:

1. Reiteração do Pedido de Informação SIGA Nº CMBG-PIN-2025/00070: Tendo em vista a ausência de resposta ao pedido datado de 05 de junho de 2025, reiteram-se as 16 (dezesesseis) solicitações de informação apresentadas anteriormente, as quais permanecem pendentes e de suma importância para o exercício da fiscalização parlamentar.
2. Cópia integral e atualizada do contrato de concessão do serviço de estacionamento rotativo.
3. Relação discriminada dos valores arrecadados mensalmente com a exploração da Área Azul, desde o início da vigência do contrato até o mês corrente, com indicação expressa dos montantes brutos e líquidos.
4. Demonstrativo detalhado da receita bruta mensal arrecadada no ano de 2024 e nos meses de janeiro a julho de 2025, com o valor total arrecadado no ano de 2024.
5. Informações sobre o repasse previsto no contrato para o Município e para a segurança pública, com um demonstrativo dos valores repassados mensalmente em 2024 e no primeiro semestre de 2025.
6. Justificativa técnica e legal para o reajuste de 11,4% nas tarifas do estacionamento rotativo, conforme decreto municipal publicado em 11 de agosto de 2025. Solicita-se a apresentação do estudo que embasou o reajuste, que elevou a tarifa mínima de R\$ 1,35 para R\$ 1,50 (30 minutos) e a multa por ausência de ticket de R\$ 23 para R\$ 25,35.
7. Detalhes sobre a destinação dos valores arrecadados com as multas, incluindo a receita líquida obtida com a tarifa de R\$ 12,65 para "exceder o horário ou não apresentar o ticket" e a de R\$ 25,35 para "ausência do ticket", e qual a previsão contratual para a destinação desses valores.
8. Relação atualizada da quantidade de parquímetros em funcionamento, com a descrição de sua localização, e o histórico completo de manutenções realizadas.

Por fim, requer-se que as informações ora solicitadas sejam prestadas formalmente, por escrito, observando-se integralmente os prazos e demais disposições previstos na legislação vigente, notadamente a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Informação) e o Regimento Interno desta Câmara Municipal, ressaltando-se que, nos termos do art. 11, §1º, inciso I, da referida Lei, o prazo para resposta é de até **20 (vinte) dias**, prorrogável, justificadamente, por mais **10 (dez) dias**, frisando-se a **urgência** na adoção das medidas necessárias diante da situação crítica relatada.

Bento Gonçalves, 14 de agosto de 2025.

- assinado eletronicamente -
Vereador Moisés Scussel I MDB
Vereador

